COMPANHIA DO METROPOLITANO
COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO

PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DE LICITAÇÃO Nº 02/2022-METRÔ-DF
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS NOTAS FINAIS DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E DE PREÇOS
CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

O METRÔ-DF, por meio da Presidente da Comissão Especial de Contratação, torna público o resultado das notas finais do julgamento das propostas técnicas e de preços dos licitantes classificados da licitação com modo de disputa fechado e julgamento do tipo melhor combinação de técnica e preço, objetivando a contratação de empresa especializada para a Supervisão e Apoio à Fiscalização da execução das obras e implantação dos sistemas fixos da Expansão de 3,6 Km da Linha 1 do METRÔ-DF em Samambaia. Após a análise e julgamento das Propostas de Preços apresentadas, segue o resumo das Notas Finais, CONSÓRCIO METRÔ DF SSC - NF: 100,00 eCONSÓRCIO MAIA MELO / ENGECONSULT / SYSTRA - NF: 89,95. Fica designada a sessão pública para abertura dos envelopes nº 3 - Habilitação, para o dia 15 de março de 2024 às 10:00hs, na Sala de Reuniões da Presidência do Metrô localizada no Centro Administrativo Operacional no Edifício Sede do METRÔ-DF, sito à Avenida Jequitibá, Lote nº. 155, Águas Claras, Brasília-DF.

FLÁVIA CARNEIRO DE OLIVEIRA
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00400-00075289/2023-30. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DF X MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA. OBJETO: Aquisição de 6.000 (seis mil) resmas de papel A4, para cópia xerográfica de 75 gr, Formato A4, na cor branca, medindo 210 x 297 mm. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 44.101. II - Programa de Trabalho: 14.122.8211.8517.7250. III - Fonte de Recurso: 100. IV - Natureza da Despesa: 33.90.30. V - Nota de Empenho nº 2024NE00277, no valor de R$ 114.480,00 (cento e quatorze mil quatrocentos e oitenta reais), na modalidade Ordinário. DATA DO EMPENHO: 07/03/2024. PRAZO PARA ENTREGA: 30 dias (de acordo com o Termo de Referência). Pela SEJUS/DF: ALINNE CARVALHO PORTO.

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 05/2023

PROCESSO: 00056-00003332/2023-03. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal FUNAP/DF e ORX CONSTRUÇÃO LTDA. DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Decreto nº 10.144/1987, Resolução nº 02/2019, de 29 de julho de 2019, do Conselho Deliberativo da FUNAP/DF, Resolução nº 01, de 13 de setembro de 2021, da FUNAP/DF e Decreto nº 43.824 de 07 de outubro de 2022, que dispõe sobre a criação do Programa RESSOCIALIZA-DF. DO OBJETO: prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão de obra de até 10 (dez) sentenciados dos regimes semiaberto, aberto e sursis, do Sistema Penitenciário do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: 05 (anos), a contar da data de sua assinatura, tendo o termo inicial 04/03/2024 e final 04/03/2029, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos dos arts. 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 06/03/2024. SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratante, FRANCISCO DA TRINDADE BRITO, na qualidade de Sócio Proprietário.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 2024NE00365

Processo: 00056-00001188/2023-62. Das Partes: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, sob o CNPJ nº 03.495.108.0001/90 e CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA, sob o CNPJ n°29.573.676/0001-56. Do Objeto: aquisição de 200 (duzentos) sacos de cimento extra forte, para oficina de concretagem da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF. Prazo: 15 (quinze) dias. Valor: R$ 6.780,00 (seis mil setecentos e oitenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 44.201; Gestão: 22202. Programa de Trabalho nº 14.421.6217.2426.0015; Fonte 220, Natureza de Despesa 33.90.30 Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 08/03/2024.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 23, DE 08 DE MARÇO DE 2024

O Subsecretário Administrativo de Recursos Fiscais - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo DEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, N° DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: TOP DRINKS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, 48.502.948/0001-71, G-0338-787364-AEU, 04017-00004562/2024-61; CENTRO DE ENSINO AMERICA LTDA ME, 05.694.266/0001-03, F-0623-177494-AEU,04017-00034404/2023-55; JAASA IMOBILIÁRIA LTDA, 024.514.298/0001-16, F-0345-393221-OEU, 04017-00035169/2023-39; PREMIERE DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, 02.457.732/0002-11, F-0400-694118-FAU,04017-00033551/2023-16; POSTO DE COMBUSTÍVEL ADE LTDA, 36.297.444/0001-88, F-0155-154844-AEU, 04017-00035229/2023-13; RM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, 10.655.474/0001-25, G-0142-704667-AEU, 04017-00005040/2024-87; HÉLIO SADAÓ SAKAMOTO, ***.742.696-**, F-0671-661681-OEU, 04017-00029317/2023-86; JOSÉ CARLOS DIAS DE OLIVEIRA, ***.526.121-**, B000020-OAI, 04017-00005475/2023-41; ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, 42.591.651/0001-43, G-0684-208290-OEU, 04017-00001147/2024-56; PAULO HENRIQUE PEREIRA DE LIMA, 53.095.905/0001-59, G-0471-826675-AEU, 04017-00005752/2024-04; PAULO HENRIQUE PEREIRA DE LIMA, 53.095.905/0001-59, G-0471-826675-AEU, 04017-00005937/2024-19; GURGEL CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA, 07.314.645/0001-48, F-0575-146992-FAU, 04017-00014714/2023-53; KI FILÉ RESTAURANTE LTDA ME, 01.025.428/0001-51,G-0368-793417-AEU, 04017-00006135/2024-18; W E R COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, 44.521.944/0001-80, 04017-00005647/2024-67; AUTO POSTO JK LTDA, 03.482.208/0001-82, D 163319-FLP,0361-007258/20162. Com esteio no art. 59, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, os processos acima listados serão finalizados e arquivados, outras informações podem ser obtidas em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2023 - SODF, OBJETIVANDO ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Processo SEI nº 00110-00000378/2023-24 (Licitação, Contrato e 1º Termo Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X MAYA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA., CNPJ nº. 15.528.639/0001-11, com sede na Av. Prof Lucas Nogueira Garcez, 3.313 – Atibaia - SP, CEP 12947-000. DO OBJETO: Sob o amparo do artigo 65, inciso II, alínea "c", da Lei nº 8.666/1993, de 21/06/1993, bem como dos documentos e justificativas que integram o Processo nº 00110-00003073/2023-74 e o Processo 00110-00000378/2023-24, o presente Termo Aditivo objetiva a alteração do índice de reajustamento contratual previsto na CLÁUSULA QUINTA – Do valor, subitem 5.2.2, do Contrato nº 011/2023, celebrado em 17 de maio de 2023 e publicado no Diário Oficial nº 94 do Distrito Federal em 19 de maio de 2023, que tem por objeto a contratação de empresa para monitoramento dos níveis de ruídos gerados pelas obras de implantação do Corredor Eixo Oeste no Distrito Federal., consoante especifica do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº. 003/2023-SODF, da Proposta de Preços (id. 109999404) e da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2022, ao Decreto nº 10.024/2019 e à Instrução Normativa nº 05/2017 - MPOG e Termo de Referência (id. 107472314). DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: 3.1 - A partir da assinatura deste Termo, fica alterado o índice de reajustamento contratual previsto na CLÁUSULA QUINTA – Do Valor e do Reajustamento, subitem 5.2.2, do Contrato nº 011/2023 - SODF, publicado no Diário Oficial nº 94 do Distrito Federal em 19 de maio de 2023, em razão da descontinuidade do índice de reajustamento anteriormente previsto, conformeCorrespondência Eletrônica - Resposta FGV DADOS (SEI nº 126077282) do Instituto Brasileiro de Economia - IBRE da Fundação Getúlio Vargas - FGV. Dessa forma, a redação da referida cláusula passa a ser a seguinte: ONDE SE LÊ: "5.2.2 Dentro do prazo de vigência do contrato, a Contratada fará jus ao reajustamento após o interregno de um ano, contado da data base do orçamento, janeiro de 2023, aplicando-se o índice INCC – Índice Nacional da Construção Civil da FGV, conforme coluna da tabela do Custo nacional da construção civil e obras públicas - por tipo de obras - outros tipos de obras, Edificação, apurado e fornecido pela Fundação Getúlio Vargas, exclusivamente para as